Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23193000838202464

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Este é um estudo técnico preliminar para aquisição de ventiladores e máquinas de lavar para a Residência Estudantil do IFMT *Campus* Confresa, localizado na Av. Vilmar Fernandes, Nº 300, Setor Santa Luzia, CEP: 78652-2000, CNPJ 10.784.782 /0001-50, site https://cfs.ifmt.edu.br. Telefone (66) 3564 2601.
- 2.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso *Campus* Confresa, atua de acordo com suas funções institucionais, conforme estabelecido pela Portaria nº 742 de 19 de abril de 2021, e seguindo o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que trata do Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES. Além disso, estamos alinhados com a Resolução CONSUP IFMT nº 89/2022 e a Resolução CONSUP IFMT nº 90/2022, que regulamentam a Política de Assistência Estudantil no IFMT, e a Portaria nº 0161/2019 de 09 de julho de 2019, que institui o regulamento local dos programas e ações de assistência estudantil do IFMT Campus Confresa.
- 2.3 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso *Campus* Confresa desempenha um papel de grande importância no território Araguaia-Xingu, ao fornecer ensino de qualidade em diferentes níveis e modalidades, além de impulsionar atividades de pesquisa e extensão. No momento, o *campus* conta com 1.010 estudantes, dos quais 86 residem nas residências masculinas e femininas, diante disse é necessário um ambienta agradável para o máximo desempenho dos estudantes.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|------------------------|----------------------------|
| Departamento de Ensino | Paulo Cesar Laurindo Silva |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso *Campus* Confresa desempenha um papel de grande importância no território Araguaia-Xingu, ao fornecer ensino de qualidade em diferentes níveis e modalidades, além de impulsionar atividades de pesquisa e extensão. No momento, o *campus* conta com 1.010 estudantes, dos quais 86 residem nas residências masculinas e femininas, diante disse é necessário um ambienta agradável para o máximo desempenho dos estudantes.
- 4.2 A motivação por trás da aquisição dos equipamentos mencionados (ventiladores e máguinas de lavar) para a Residência Estudantil do IFMT *Campus* Confresa pode ser justificada por vários fatores:
- 4.3. **Condições Adequadas para Estudo:** Ventiladores contribuem para um ambiente com temperatura mais agradável, tornando o local de estudo e descanso mais confortável, o que pode impactar positivamente o desempenho acadêmico dos estudantes.
- 4.5. **Praticidade e Higiene:** Uma máquina de lavar proporciona aos estudantes a facilidade de lavar suas roupas sem precisar sair das instalações, promovendo a higiene pessoal e evitando a necessidade de deslocamentos frequentes.
- 4.6. **Promoção de Interações Sociais:** Esses equipamentos também podem incentivar a interação entre os estudantes, criando um ambiente de convívio e amizade, uma vez que irão compartilhar tanto os ventiladores como as maquinas de lavar, gerando um sentimento de pertencimento e responsabilidade.
- 4.7. **Atração e Retenção de Estudantes:** A oferta de comodidades como essas pode tornar a residência estudantil mais atrativa para potenciais estudantes e auxiliar na manutenção dos já matriculados, criando um ambiente mais propício para o crescimento pessoal e acadêmico.

4.7. **Modernização das Instalações:** A aquisição desses equipamentos reflete o compromisso do Instituto IFMT Confresa em manter suas instalações atualizadas e adequadas às necessidades dos estudantes, contribuindo para uma experiência de moradia mais positiva.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Considerando tratar-se de demanda para fornecimento de materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas e acadêmicas deste IFMT *Campus* Confresa e, ainda, considerando o baixo volume disponível em estoque, optou-se pela realização de aquisição por Dispensa de Licitação, uma vez que, os materiais constantes da ata em questão satisfazem às necessidades ora apontadas no presente processo.
- 5.1.1. Considerando as alegações acima expostas, considerando o baixo valor da aquisição e tendo em vista a urgência para atendimento da demanda, considera-se viável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, Art. 75° da Lei 14.133/2021. e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 .

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. São os seguintes requisitos necessários para atender à necessidade:
- 6.1. Descrição detalhada do objeto, contendo informações semelhantes à especificação do Termo de Referência, indicando, quando aplicável, o modelo, prazo de garantia, número de registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando necessário.
- 6.2. O fornecimento dos itens será efetuado conforme Ordem de Fornecimento e necessidade do Campus Confresa do IFMT.
- 6.3. O prazo de entrega dos itens será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento pelo IFMT *Campus* Confresa, localizado na Av. Vilmar Fernandes, Nº 300, Setor Santa Luzia, CEP: 78652-2000, CNPJ 10.784.782/0001-50.
- 6.4. O material deverá ser entregue adequadamente embalado e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 6.4. Essas alterações ajudarão a tornar o estudo técnico preliminar mais claro e organizado, facilitando a compreensão e a implementação do processo de aquisição. Certifique-se de revisar e ajustar qualquer informação adicional de acordo com as diretrizes internas da sua organização.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo estabelecido é adequado à necessidade do requisitante para atender a necessidade emergencial das residências estudantil,

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 1 | Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem /Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável | Un. | 14 |
| 2 | Ventilador, Tipo: Parede Potência Motor: 200 W Tensão Alimentação: 110 V Características Adicionais: 3 Velocidades, Oscilante,Grade Proteção, Altura Re Material: Plástico Diâmetro: 60 CM | Un | 25 |

| Quantidade Velocidade: 3 UN | |
|-----------------------------|--|
| Vazão: 66 M3/MIN | |
| | |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.130,00

8.1. Cotação de valores realizadas pelo Setor de Compras para estimativa de preço dos valores dos itens:

| Iten | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit. Estimado | V. Total Estimado |
|------|--|-------|--------|----------------------|----------------------|
| 1 | 445415 - Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável | Unid. | 14 | R\$ | R\$ 25.900,00 |
| 2 | 600705 - Ventilador, Tipo: Parede Potência Motor: 200 W Tensão Alimentação: 110 V Características Adicionais: 3 Velocidades, Oscilante,Grade Proteção, Altura Re. Material: Plástico. Diâmetro: 60 CM. Quantidade Velocidade: 3 UN. Vazão: 66 M3/MIN | Unid. | 120 | , | R\$ 5.230,00 |

Valor Total Estimado ------ R\$ 31.130,00 (Trinta e Um Mil e Cento e Trinta Reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de aquisição de materiais em um único item e, desta forma, não se aplica o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas.

O item alinhado com PGC

Última atualização: 20/05/2023

Id pca PNCP: 10784782000150-0-000006/2024 - 158496-90004/2023

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: Confresa/MT

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 128, 114.

Valor Total estimado (R\$): R\$ 20.000,00 / R\$ 37.536,70

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12. Os resultados e benefícios, diretos e indiretos, pretendidos com a contratação são os seguintes:
- 12.1. Oferecimento de uma melhor qualidade de vida para os discente alojados no IFMT Campus Confresa, uma vez que facilitará o processo de lavagem das roupas pelos mesmos, e o ambiente nos quartos ficará agradável.
- 12.2. E por fim, esses essa qualidade de vida refletirá no processo ensino/aprendizagem.

13. Providências a serem Adotadas

13. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato ou envio nota de empenho /ordem de serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. A futura contratada deverá atender a critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade, sobretudo os estabelecidos pelo art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e também o que estabelece o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação é viável considerando que o campus Confresa não possui pregão eletrônico para aquisição dos equipamentos e que o processo está sendo formalizado dentro das exigências legais

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE FREIRE CARDOSO

Presidente da Comissão de Contratação

AGDA CRISTINA COSTA

Vice presidente

ARTHUR PAIXAO CORREIA

Membro da comissão de contratação

ROMULO ALMEIDA DE FRANCA

Membro da comissão de contratação

VALDEMAR ONOFRE NETO

Diretor do DAP

GILIARD BRITO DE FREITAS

Autoridade competente